



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.906, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
279.416,04.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 279.416,04 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.282		AUTONOMIA FINANCEIRA	
509 -		SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00			
06.03		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
06.03.12.365.0253.2.211		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
553 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
712 -		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	22.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
813 -		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	0001		
820 -		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.800,00
3.3.90.92.00.00.00.00	0001		
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.246		HORAS MAQUINA E INCENTIVOS	
1069 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0001		
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.846.0232.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1134 -		SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00			
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENÇÃO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 -		MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	4510		
11.04		FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.301.0304.1.332		RENOVACAO AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1249 -	4510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00.00.00.00			
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1468 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
13.01.08.244.0322.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1483 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	9.616,04
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1513 -			
3.3.90.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
13.04		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
2023 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total Suplementação:			279.416,04

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.211		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
597 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
716 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	17520000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.348		NATAL BENTO	
785 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.800,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.246		HORAS MAQUINA E INCENTIVOS	
1028 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1240 -			
3.3.90.37.00.00.00.00	16210000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	90.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1464 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00
13.01.08.244.0322.2.207		MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
1472 -			
3.3.90.14.00.00.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.041,10
1473 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.561,65
13.01.08.244.0322.2.209		CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
1479 -			
3.3.90.32.00.00.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.356,83
1480 -			
3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104,11
1481 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.832,20
1482 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	104,11
13.14		CONSELHO TUTELAR	
13.14.08.243.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1768 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.616,04

Total Redução: 279.416,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 97
e publicado (a)
Em 19 / 08 / 25